



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR DOS CURSOS SUPERIORES

SISU – 1º SEMESTRE DE 2020 – CÂMPUS SÃO PAULO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Para melhor organizar o atendimento, solicitamos que os candidatos aprovados compareçam para a matrícula, respeitando o seguinte cronograma e as orientações de documentação.

DATA	CURSOS
<p>30/01/2020</p> <p>Horário: Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p>Sala de Matrícula: Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –Noturno• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –Matutino• Tecnologia em Gestão de Turismo – Matutino• Tecnologia em Gestão de Turismo - Noturno
<p>31/01/2020</p> <p>Horário: Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p>Sala de Matrícula: Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia de Controle e Automação – Integral• Engenharia Elétrica – Integral• Engenharia Mecânica – Integral• Arquitetura e Urbanismo – Integral• Engenharia Civil - Integral
<p>03/02/2020</p> <p>Horário: Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p>Sala de Matrícula: Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Química – Matutino• Licenciatura em Matemática – Matutino• Licenciatura em Geografia – Matutino

<p>04/02/2020</p> <p>Horário: Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p>Sala de Matrícula: Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Física – Matutino• Licenciatura em Letras – Matutino• Licenciatura em Ciências Biológicas – Vespertino
--	--

Local para matrícula: Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP (próximo ao Metrô Armênia). / **Sala 201/218:** Auditório SP1
Telefone: (11) 2763-7501
E-mail: crs@ifsp.edu.br

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos que concorrem nas vagas de **ações afirmativas** devem se atentar para a **documentação exigida no ANEXO 1** deste documento.
- 2) A matrícula de candidato **menor de idade** deve ser realizada pelo responsável legal do candidato. O responsável legal deve trazer documento de identidade com CPF (cópia e original).
- 3) Os documentos deverão ser apresentados em **cópia simples acompanhada das suas vias originais para autenticação** no momento de realização da matrícula. Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência.
- 4) Para **matrículas efetuadas por terceiros** será necessária a apresentação de **procuração simples (ANEXO 2)**.
- 5) O candidato que tenha cursado o **ensino médio no exterior** deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos no item acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

6) No caso de **mudança de nome**, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (todos os candidatos)

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certificado de Registro no Consulado (para estrangeiros);
- d) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG ou Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE); e) Certidão de Regularidade da Situação do CPF;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (para o sexo masculino, dos 18 aos 45 anos);
- h) Comprovante de Endereço Atualizado;
- i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com nome completo no verso.

ANEXO 1 - Documentos de comprovação para participantes das Políticas afirmativas:

1 – Para candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública: O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio já comprovam esta política afirmativa.

2 - Para candidato auto-declarado preto, pardo ou indígena: Assinar a declaração a ser fornecida pela instituição no ato da matrícula.

3 – Para candidato com deficiência: Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS)

4 – Para comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* (renda de todos os membros da família) igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (**R\$1.497,00**), nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de **outubro/2019, novembro/2019 e dezembro/2019**, através da apresentação dos documentos listados abaixo, **de acordo com a atividade desenvolvida por cada integrante da família:**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques (3 últimos meses anteriores à inscrição);
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos três últimos meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição), pelo menos.

4. DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- Outros documentos que subsidiem o cálculo da renda *per capita* dos candidatos.
- Preencher a declaração de que não possui renda – Anexo 3.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição).

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição), pelo menos;
- Contrato de locação ao arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhado dos comprovantes dos três últimos recebimentos.

IMPORTANTE

AS MATRÍCULAS REFERENTES À LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, SERÃO REALIZADAS DE MANEIRA CONDICIONAL À ENTREGA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE SERÃO ANALISADOS POR UMA COMISSÃO EXAMINADORA.

ANEXO 2
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____(nome do candidato/a), portador da Cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo meu procurador(a)

_____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____,

_____ , a quem confiro amplos poderes para efetuar minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, **Câmpus São Paulo**, para o 1º semestre letivo de 2020, no curso de _____ podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

_____, _____ de _____ de _____ .

(assinatura do candidato)

(assinatura do (a) procurador (a))

ANEXO 3
DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO, TRABALHADOR SEM RENDA
OU COM TRABALHO INFORMAL

Eu, _____,
abaixo - assinado(a), de nacionalidade _____,
nascido(a) em ___/___/___, no município de _____,
Estado _____, filho (a) de _____ e de

_____,
residente e domiciliado(a) à _____

_____,
portador(a) do RG n.º _____ e do
CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei*,

que:

- estou desempregado(a);
- não tenho nenhum tipo de renda mensal;
- trabalho informalmente como _____, tendo
uma renda mensal de R\$ _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.